



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 013/2022

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE “INTERVIVOS”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma comissão permanente de avaliação de imóveis em conformidade com o artigo 212 e seguintes do Código Tributário Municipal que dispõe sobre a base de cálculo do imposto que é o valor dos bens pactuados no negócio jurídico ou valor venal atribuído ao imóvel ou ao direito transmitido, no momento da transmissão ou cessão;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores para comporem a comissão permanente de avaliação de imóvel, em conformidade com o artigo 212 e seguintes do Código Tributário Municipal, conforme abaixo:

- Elber de Souza Bertolin
- Daniel Carvalho Pereira
- Bruno Luiz de Paula Barbosa

Art. 2º. Ao primeiro membro caberá a presidência desta comissão.

Art. 3º. Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas no art. 77 da Lei 2295/2018.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de janeiro de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.